



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

AV. MANOEL DIVINO, S/N – CENTRO – FONE: (86) 3346.1177

CEP: 64.245-000 – SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

Lei nº. 094 /2.006

São José do Divino-PI, 19 de Junho de 2006.

Ementa: “Dispõe sobre o reajuste geral dos servidores do Magistério de São José do Divino/PI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

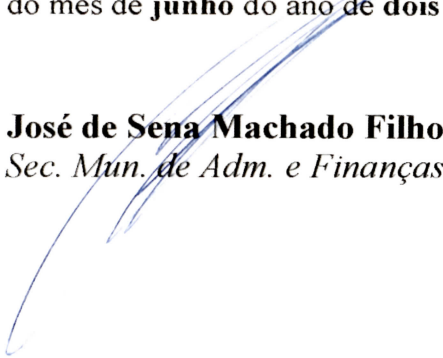
Art. 1º - Fica concedido reajuste geral e anual dos vencimentos da carreira do magistério municipal, passando o nível do referencial salarial dos titulares do cargo efetivo de professor a ser o constante do anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Maio de 2.006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO,
aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e seis. (19-06-06).


JOSÉ DE SENA MACHADO
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente **Lei** sob o nº. 094/2006, nesta secretaria, ao **décimo nono** dia do mês de **junho** do ano de **dois mil e seis** (19 / 06 / 2006).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

AV. MANOEL DIVINO, S/N – CENTRO – FONE: (86) 3346.1177

CEP: 64.245-000 – SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

ANEXO I

TABELA DE SALÁRIOS

CLASSE	NÍVEL DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA 20Hs.	CARGA HORÁRIA 40Hs.
“A”	Nível Médio - Pedagógico	382,00	573,00
“B”	Nível Médio - Pedagógico (4º Ano Adicional)	394,00	597,00
“D”	Nível Superior (Licenciatura Plena)	422,00	653,00

São José do Divino-(PI), 19 de Junho de 2006.


JOSÉ DE SENA MACHADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso IV da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	%	2006	%
Receita	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Despesa	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Disponibilidade Financeira	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Porcentagem de Contribuição	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!

JOSÉ DE SENA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO VII - DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM
DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso V da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

EVENTOS	2007	ESTIMATIVA	EXPANSÃO
1. Renúncia de Receita	-	-	#DIV/0!
2. Despesa Obrigatória de Caráter Continuada - DOCC	-	-	#DIV/0!
3. Receita Corrente Líquida - RCL	-	-	5,00
4. Impacto da Renúncia de Receita na RCL (1/3)	-	-	#DIV/0!
5. Impacto das DOCC na RCL (2/3)	-	-	#DIV/0!
6. Compensação para Renúncia de Receita (*)	-	-	#DIV/0!
7. Compensação para DOCC (**)	-	-	#DIV/0!

JOSÉ DE SENA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45
AV. MANOEL DIVINO, S/N - CENTRO - FONE: (86) 3346.1177
CEP: 64.245-000 - SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

Lei nº. 094 /2.006

São José do Divino-PI, 19 de Junho de 2006.

Ementa: "Dispõe sobre o reajuste geral dos servidores do Magistério de São José do Divino/PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste geral e anual dos vencimentos da carreira do magistério municipal, passando o nível do referencial salarial dos titulares do cargo efetivo de professor a ser o constante do anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Maio de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO,
aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e seis. (19-06-06).

JOSÉ DE SENA MACHADO
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada a presente Lei sob o nº. 094/2006, nesta secretaria, ao décimo nono dia do mês de Junho do ano de dois mil e seis (19/06/2006).

José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

ANEXO I

TABELA DE SALÁRIOS

CLASSE	NÍVEL DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA 20Hs.	CARGA HORÁRIA 40Hs.
"A"	Nível Médio - Pedagógico	382,00	573,00
"B"	Nível Médio - Pedagógico (4º Ano Adicional)	394,00	597,00
"D"	Nível Superior (Licenciatura Plena)	422,00	653,00

São José do Divino-PI, 19 de Junho de 2006.

JOSÉ DE SENA MACHADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI
Adm.: Liberdade e Participação

Informativo para efeito de cumprimento à Res. TCE-PI Nº 1.276, de 16/12/2004.

DADOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE

153 - P. M. DE SÃO JULIÃO

Nº do Processo Administrativo

009/2006

Data de Publicação

17/06/2006

Abertura do Procedimento

Modalidade

- ☐ Concorrência
☐ Tomada de Preços
☐ Convide
☐ Concurso
☐ Leilão
☐ Preço

OBJETO (Especificar)

contratação de odontólogo para trabalhar na segunda equipe do PSB

VALOR PREVISTO (R\$)

R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)

PONTE DO RECURSO

PSB

Nome do Responsável pelas Informações

JOÃO PEDRO BENIZ

Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO PEDRO BENIZ

Endereço

PRAÇA JAIME LEOPOLDINO ROCHA, CENTRO, SÃO JULIÃO - PI

OBSERVAÇÕES

contratação de odontólogo para trabalhar pelo PSB - Programa de Saúde Bucal, pelo período de 06 (seis) meses.

Caso de Inexigibilidade?

SIM

Caso de dispensa?

NÃO

Data

17/06/2006

MOTIVO DE INEXIGIBILIDADE

Inviabilidade de competição

http://www.tce.pi.gov.br/licitacao/licitacao_print.asp

17/06/2006

Telefones

Comercial: (89) 3438-1160

Residencial:

Cellular:

Telefones

Comercial: (89) 3438-1160

Residencial:

Cellular:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ - 08.985.832/0001-90



Senhor Diretor (a),

Ao tempo em que o cumprimento a riente deste egregio departamento, venho por meio deste solicitar a V. Excelência que se digne em proceder na publicação junto ao jornal Diário dos Municípios o informativo de certame licitatório de acordo com a Lei 8.066/93, ao qual segue abaixo:

Tomada de Preço nº. 04/2006 (menor preço Global)
Objeto: Aquisição de um veículo Ambulância tipo Furgão 160Cvs de potencia mínima ano 2006 para a P.M.U / Secretaria Municipal de Saúde.
Data de Abertura: 29/06/2006 às 14h, sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Urucui - C.P.I.
Fonte de recursos: Ministério da Saúde /FPM/EMS.
O edital deverá ser retirado na sala da Comissão de Licitações na sede Prefeitura Municipal até 24 horas antes da abertura do certame.
Informações no fone: 089-3544-1197

Sem mais, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

José Cleanto Bezerra Cavalcante
Presidente da C.P.I.

Francisco Donato Linhares de Araújo Filho
Prefeito Municipal